



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
LEI N.º 1.026/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Altera a tabela de vencimentos no anexo II, da Lei Complementar nº 826, de 30 de dezembro de 2009, desmembrada pela Lei 927, de 08 de setembro de 2014, e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a tabela de vencimento no anexo II, Grupo de Atividades da Área de Saúde – Classe AA, da Lei Complementar nº 826, de 30 de dezembro de 2009, desmembrada através da Lei nº 927, de 08 de setembro de 2014, passando a vigorar consoante Tabela constante do Anexo Único.

Parágrafo Único. A alteração de que trata o *caput* do art. 1º está consubstanciada no § 1º da Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei 13.708, de 14 de agosto de 2018 e será aplicada a partir da competência do mês de janeiro de 2019.

Art. 2º - A diferença salarial relativa a janeiro de 2019, será paga conjuntamente com a competência do mês de março de 2019 e a diferença de fevereiro será paga conjuntamente com a competência do mês de abril de 2019.

Art. 3º. Todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 826, de 30 de dezembro de 2009, ficam inalterados.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOQUINHA

ANEXO ÚNICO

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE - CLASSE AA				
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV
A	1.250,00	1.375,00	1.512,50	1.663,75
B	1.375,00	1.512,50	1.663,75	1.830,13
C	1.512,50	1.663,75	1.830,13	2.013,14
D	1.663,75	1.830,13	2.013,14	2.214,45
E	1.830,13	2.013,14	2.214,45	2.435,90
F	2.013,14	2.214,45	2.435,90	2.679,49
G	2.214,45	2.435,90	2.679,49	2.947,43
H	2.435,90	2.679,49	2.947,43	3.242,18

C O D C O D
M D M E
E S A U G N N
N T A U E I D
A D U A N T E
E R E T A M
I O F R I A
O S